



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as causas do rompimento da barragem de mineração da mina Córrego do Feijão, da empresa Vale S.A., situada no município de Brumadinho, no estado de Minas Gerais, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, bem como apurar responsabilidades por esse sinistro e avaliar formas de minorar os riscos da ocorrência de novos acidentes. (CPI - BRUMADINHO)

Última Atualização: 19/08/2019

# PRAZO DE FUNCIONAMENTO DA CPI –Até 12/11/2019

## ◆ Inicial – 120 Dias: 17/04/2019 a 14/08/2019(\*)

Abril/2019 .....	17 a 30/04 .....	14 dias	} 120 dias
Maio/2019.....	1º a 31/05 .....	31 dias	
Junho/2019.....	1º a 30/06 .....	30 dias	
Julho/2019.....	1º a 31/07 .....	31 dias(*)	
Agosto/2019.....	1º a 14/08.....	14 dias(*)	

## ◆ Requerimento 2045/2019 – Prorrogação 60 dias: 15/08/2019 a 13/10/2019

Agosto/2019.....	15 a 31/08 .....	17 dias	} 60 dias
Setembro/2019 .....	01 a 30/09 .....	30 dias	
Outubro/2019.....	01 a 13/10.....	13 dias	

## ◆ Requerimento 2432/2019 – Prorrogação 30 dias: 15/08/2019 a 13/10/2019

Outubro/2019.....	14 a 31/10 .....	18 dias	} 30 dias
Novembro/2019 .....	01 a 12/11 .....	12 dias	

### RCP n. 1/2019, de 04/02/19, da Sra. Joice Hasselmann

- Ato de Criação:..... 14 / 03 / 2019

- Ato de Constituição: ..... 16 / 04 / 2019

- Instalação da Comissão:..... 23 / 04 / 2019

Presidente:	Deputado JÚLIO DELGADO (PSB/MG) - 55323
1º Vice-Presidente:	Deputado ZÉ SILVA (SOLIDARIEDADE/MG)
2º Vice-Presidente:	Deputado GILBERTO ABRAMO (PRB/MG)
3º Vice-Presidente:	Deputada ÁUREA CAROLINA (PSOL/MG)
Relator:	Deputado ROGÉRIO CORREIA (PT/MG)

Secretário-Executivo: Paulo Novais

\*) Contagem do prazo nos termos do § 2º do Art. 280 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.